



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES- EDITAL N° 54/2024/VLH - CGAB/IFRO

SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EDITAL N° 54/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, e da Direção de Ensino – DE, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL (PRELIMINAR) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) à extensão social de discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós- graduação do IFRO Campus Vilhena, do Edital n° 54/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 de setembro de 2024.

Ordem de Classificação	Título da Proposta	Coordenador (a)	Pontuação	Situação do Proposta
1º	Autonomia Financeira e Valorização para Famílias do Cone Sul de Rondônia por Meio do Reúso com Arte	Jaqueline Aida Ferrete	87	Aprovada
2º	Ações extensionistas: sob a perspectiva de prática social impactante no Cone Sul de Rondônia	Maria Helena Ferrari	86	Aprovada
3º	Confraternização do Centro de Idiomas	Camila Ferreira Abrão	86	Aprovada
4º	(RE)TRILHAR ESPAÇOS: Muralismo como intervenção urbana, artística, cultural e social	Ariane Zambon Miranda	86	Aprovada
5º	Plantscapping	Jaqueline Aida Ferrete	-	Não atende ao item 1.2 do edital.
6º	Laboratório de Paisagismo	Fernanda Oliveira	-	Não atende ao item 4.1.2 do edital



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421687** e o código CRC **E8B9076D**.